



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5/2015

NOMEIA SERVIDORAS PARA PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA CÂMARA MIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Geraldo Francisco Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal 1.860/2008, que institui a Câmara Mirim do Município de Carandaí;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão, presidida pelo Presidente desta Casa, com o objetivo de planejamento, coordenação e avaliação anual do Programa Câmara Mirim.

Art. 2º Como membros da presente Comissão ficam nomeadas as Servidoras **Natália de Melo Gonçalves e Lourdes Aparecida Costa Lima.**

Art. 3º A Comissão exercerá suas funções durante os anos de 2015 e 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 30 de janeiro de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 30 de janeiro de 2015.